



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 321 / 2011.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Sociedade Civil SÃO PEDRO ATLÉTICO CLUBE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Estado do Rio de Janeiro;

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º - Fica declarado de **UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL**, a Sociedade Civil **SÃO PEDRO ATLÉTICO CLUBE**, que promove a prática desportiva, recreativa, cultural, educacional e assistencial, filantrópica sem fins lucrativos, situada na Avenida São Pedro, 10, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 14.335.823/0001-82.

Art. 2º - Esta **LEI** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

Constou no expediente da Sessão

do dia 6 / 12 / 2011

Presidente

A COMISSÃO

de Justiça e Redação

Em, 7 / 12 / 2011

Presidente

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia,

02 de dezembro de 2011. **APROVADO**

1ª VOTAÇÃO

Em, 8 / 12 / 2011

Presidente

CARLINDO FILHO

= Prefeito = **APROVADO**

2ª E ÚLTIMA VOTAÇÃO

Em, 8 / 12 / 2011

Presidente